MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO E DE Nº 2 - PROPOSTA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante da empresa, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem os documentos do envelope de Nº 1 – Documentação e de Nº 2 - Proposta, pelas empresas interessadas a participarem da Tomada de Preços nº 004/2022 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, com julgamento pelo menor preço global, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação e cobrança de tributos municipais (Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e Licenciamento Ambiental e ISSQN) devidos ao Município de Bom Princípio, pelas empresas de telefonia fixa e móvel.

Compareceu afim de participar do processo licitatório a seguinte empresa:

- GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.133.732/0001-85, representada pelo Sr. Edemar Morel Tutikian, CPF 085.538.150-72

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Documentação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado e a empresa está habilitada a prosseguir no certame.

Partiu-se então para a abertura do Envelope de Nº 2 – Proposta Financeira. A proposta foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado. Segue abaixo quadro da proposta apresentada:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR EM R$	CLASSIFICAÇÃO
1	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação e cobrança de tributos municipais (Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e Licenciamento Ambiental e ISSQN) devidos a Município de Bom Princípio, pelas empresas de telefonia fixa e móvel	**GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**	**R$ 200.000,00**	**1º colocado**

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.